

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 196/1971

Ementa

DESIGNA COMISSÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO XV CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS.

Data da Norma	Data de Publicação
29/04/1971	08/05/1971

Veículo de Publicação **Diário de Jundiaí**

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 286/1971 - Autoria: Carlos Ungaro

Status de Vigência **Em vigor**

Observações Autor: CARLOS UNGARO (Paoc. 13.281-503.272)



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 196

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO -PAULO, DE ACÔRDO COM O QUE DELIBEROU O PLENÁRIO, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 1 971, FAZ BAIXAR A SEGUINTE RESOLU -ÇÃO:-

ART. 1º - FICA O PRESIDENTE DA MESA AUTORIZADO A DESIA NAR UMA COMISSÃO DE CINCO (5) SRS. VEREADORES PARA REPRESENTAR ESTA -Câmara Municipal de Jundiaí no XV CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, A REALIZAR-SE EM GUARUJÁ, NO PERÍODO DE 9 A 14 DE MAIO DE 1 971.

ART. 2º - AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DESTA RESOLUÇÃO CORRERÃO POR CONTA DA VERBA 100.11.30.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS -27 - OUTROS SERVIÇOS.

ART. 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EN VINTE E NOVE DE ABRIL DE HIL NOVECENTOS E SETENTA E UN. (29/4/1 971)

REDO PAQUETTI, 12 SECRETARIO.

CARLOS UNGARO, PRESIDENTE.

'ANALDO CABRARO, 2º SECRETARIO. RE 196/1971 Fls. 2/2

REDISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA -MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM VINTE E NOVE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E SE TENTA E UM- (29/4/1 971)

GUINEZ MARCOS PANTODA. DIRETOR GERAL.